



Estado de Rondônia
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

DECRETO N.º 12597 DE 09 DE JULHO DE 2019.

“REVOGA O DECRETO Nº 8878 DE 20 DE MARÇO DE 2014, QUE SUSPENDEU O GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA SIRLEY U. FREIRE MARTINES, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

Considerando o Memorando n. 127/SEMAD/ (DRH) /2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto n. 8878 de 20 de março de 2014, que suspendeu o gozo de 20 (vinte) dias férias da servidora SIRLEY U. FREIRE MARTINES, Cadastro nº.3644/7, referente ao período 2013/2014, para que as referidas férias possam ser usufruídas a partir de 10/07/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

09/07/2019 A 16/07/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES

AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro 108/2

Handwritten signature in blue ink

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1637
De: 09/07/2019 A 16/07/2019

Handwritten signature in blue ink
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETPO/2019